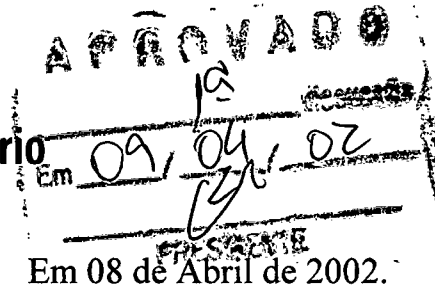




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio



INDICAÇÃO Nº 137/2002

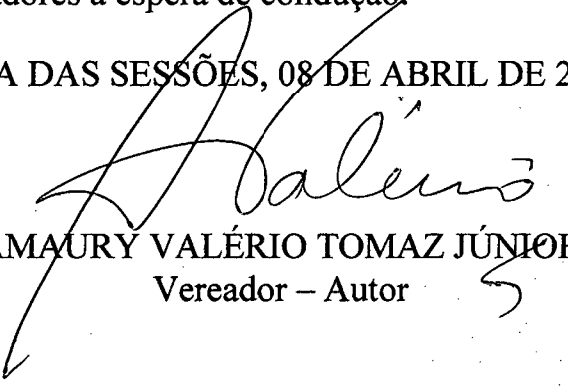
Em 08 de Abril de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE DOIS PONTOS DE ÔNIBUS COM COBERTURA NO BAIRRO CAMINHO DE BÚZIOS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando que a Secretaria de Obras do Município construa, no Bairro Caminho de Búzios, dois pontos de ônibus com cobertura e localizados nos seguintes locais: um na Avenida Caminho de Búzios em frente a Igreja Católica de Nossa Senhora das Graças e outro em frente ao Condomínio Passaredo. Enfatizamos que estes locais foram escolhidos por serem os de maior movimento de moradores à espera de condução.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE ABRIL DE 2002.


AMAURY VALÉRIO TOMAZ JÚNIOR
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Hoje em nosso bairro temos uma grande quantidade de pessoas que utilizam o ônibus como seu meio principal de locomoção. Ocorre que na época de verão estas pessoas são obrigadas a permanecerem, por longo tempo, sob o sol escaldante, e quando está chovendo as pessoas também não têm como se proteger da chuva, pois não temos no bairro, marquise ou qualquer outro tipo de abrigo para estas situações. Ressalto que a grande maioria dos usuários de ônibus são crianças e pessoas já se uma certa idade e propícias a terem problemas de saúde ao ficarem expostas às intempéries.